



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 024/2018**

### **Altera o Art. 4º da Deliberação Consep Nº 230/2014, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Agronomia, em regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº AGR 145/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 4º da Deliberação Consep Nº 230/2014, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Agronomia, em regime seriado semestral, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária ordinária de 1º de fevereiro de 2018.

**Prof. Dr. José Rui Camargo**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 6 de fevereiro de 2018.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**